



Município da Ribeira Brava

EDITAL

24 / 2010

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

JOSÉ ISMAEL FERNANDES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA BRAVA, faz saber, nos termos do Decreto-Lei Nº 59/99, de 2 de Março, que se procede, pelos Serviços Administrativos desta Câmara Municipal, a inquérito administrativo relativo à empreitada da “**PRAÇA PARA CONVÍVIO COMUNITÁRIO NA TABUA**” adjudicado à Firma **AFA/FUNCHALBETÃO/ACF**, pelo que, durante quinze dias, a contar do dia 7 do corrente mês, e mais oito dias, poderão os interessados apresentar nos Serviços Administrativos desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações fora do prazo acima estabelecido.

Para se constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, _____, Chefe de Sessão, exercendo as funções de Chefe da Repartição, em regime de substituição, da Câmara Municipal da Ribeira Brava, o subscrevi.

Paços do Município, 7 de Setembro de 2010

O Presidente da Câmara,

(JOSÉ ISMAEL FERNANDES)